



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 3.659 DE 24 DE JANEIRO DE 2.007.**  
**Extingue dois cargos em comissão, vinte e sete de provimento efetivo e dois temporários.**

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam extintos, a partir desta data, os seguintes cargos, com suas respectivas referências, dispositivo legal de criação, provimento e quantidades:

## CARGOS EM COMISSÃO

<u>Denominação do cargo</u>	<u>Ref</u>	<u>Dispositivo Legal</u>	<u>Provimento</u>	<u>Qtde</u>
Secretário de Administração	I	Leis nº 3161 e 3241/2001-anexo I	comissão	01
Assessor Técnico de Educação	5	Lei nº 3524/2005	comissão	01
Total				02

## CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Denominação do cargo</u>	<u>Ref</u>	<u>Dispositivo Legal</u>	<u>Provimento</u>	<u>Qtde</u>
Instrutora de Cursos	H	Lei nº 3030/1999-anexo III	efetivo	01
Operador de Bombas Hidráulicas	G	Lei nº 3030/1999-anexo IV	efetivo	01
Braçal	C	Lei nº 3030/1999-anexo III	efetivo	01
Motorista de Transporte de Cargas	H	Lei nº 3030/1999-anexo IV	efetivo	01
Mecânico	I	Lei nº 3030/1999-anexo III	efetivo	01
Pedreiro	H	Lei nº 3030/1999-anexo III	efetivo	04
Vice Diretor de Escola	5	Lei nº 3065/1999-anexo VIII	efetivo	01
Auxiliar de Enfermagem (p/o Distrito de Domélia)	G	Lei nº 3.458/2004	efetivo	01
Operador de Motoniveladora	I	Lei nº 3220/2001	efetivo	07
Motorista de Transporte de Cargas	H	Lei nº 3030/1999-anexo IV	efetivo	01
Enfermeiro Padrão	M	Lei nº 3267/2002	temporário	02
Cirurgião Dentista	M	Lei nº 3298 e 3304/2002	efetivo	05
Atendente de Laboratório	E	Lei nº 3030/1999-anexo IV	efetivo	01
Total				27

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de janeiro de 2.007.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal